



PORTARIA Nº 052–GD/IFAM/CTB/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 080-GR/IFAM/2020, e;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico Ambiental nº 26403-000.037/2019, elaborado conforme Orientação Normativa SEGEPM/POG nº 06, de 16/12/2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Despacho nº 58722/2019-PRODIN/REITORIA, de 19 de dezembro de 2019, referente ao processo 23385.000096/2019-52, que versa sobre a concessão de adicional de insalubridade para o servidor TAE **Gonçalo Ferreira da Silva Filho**.

CONSIDERANDO o art. 2º, Inciso I da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao servidor TAE **GONÇALO FERREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE 2196634, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** em seu grau médio de **10%** (dez por cento) calculados sobre o vencimento básico, com efeitos financeiros a parti de janeiro de 2020.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jânderson Rocha Garcez
Diretor Geral Substituto – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 080-GR/IFAM/2020